



Número: **0601222-92.2020.6.17.0026**

Classe: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS**

Órgão julgador: **026ª ZONA ELEITORAL DE RIO FORMOSO PE**

Última distribuição : **31/12/2020**

Assuntos: **Cargo - Vereador, Prestação de Contas - De Candidato**

Objeto do processo: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CAMPANHA
ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - SIRINHAÉM (PE)**

CARGO - VEREADOR

FERNANDA LÚCIA BUARQUE DE CARVALHO

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ELEICAO 2020 FERNANDA LUCIA BUARQUE DE CARVALHO VEREADOR (REQUERENTE)	
FERNANDA LUCIA BUARQUE DE CARVALHO (REQUERENTE)	

Outros participantes	
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
120611570	04/10/2023 08:08	Edital	Edital



JUSTIÇA ELEITORAL
026ª ZONA ELEITORAL DE RIO FORMOSO PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0601222-92.2020.6.17.0026 / 026ª ZONA ELEITORAL DE RIO FORMOSO PE
REQUERENTE: ELEICAO 2020 FERNANDA LUCIA BUARQUE DE CARVALHO VEREADOR, FERNANDA LUCIA BUARQUE DE CARVALHO

EDITAL Nº 363/2023 /SJR 1º GRAU

De ordem da Excelentíssimo Sr. Dr. RAPHAEL CALIXTO BRASIL, Juiz da 26ª Zona Eleitoral –Rio Formoso - PE, nos termos do art. Artigos 256 e 257 do CPC/2015.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº [0601222-92.2022.6.17.0026](#), que neste juízo corre seus trâmites, processo de Prestação de contas Eleitoral, em que a interessada é: FERNANDA LUCIA BUARQUE DE CARVALHO - CPF: 090.109.124-34.

Foram realizadas tentativas para localizar os interessados e não foi possível citá-la pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para que proceda à juntada aos autos, no prazo de 20 dias, do competente instrumento de mandato para constituição de advogado, bem como a entrega da respectiva Prestação de Contas Eleições 2020, sob pena de, permanecendo a omissão, serem as referidas contas julgadas como não prestadas, nos termos do art. 49, § 5º, IV e VII, e § 6º da Resolução TSE nº 23.607/2019. Será o presente edital, publicado na forma da lei, no DJE e no local de costume. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Recife, aos quatro dias do mês de outubro de 2023, eu, Renata da Fonte Barbosa, Analista Judiciária da SJR, digitei e assinei o presente edital.

